



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

[www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br](http://www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao)

Terça-feira, 23 de abril de 2024

Ano IX | Edição nº 1407A

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Cruz da Conceição, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Cruz da Conceição poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br](http://www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**

CNPJ 44.751.725/0001-97

Rua Vereador Juvenal Ieme Mourão, nº 770

Telefone: (19) 3567-9200

Site: [www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br](http://www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao)

#### **Câmara Municipal de Santa Cruz da Conceição**

Rua Doutor Jorge Tibiriçá, nº 1058

Telefone: (19) 3567-1474

Site: [www.camarasantacruzdaconceicao.sp.gov.br](http://www.camarasantacruzdaconceicao.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Cruz da Conceição garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br](http://www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 23 de abril de 2024

Ano IX | Edição nº 1407A

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias



## Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

### PORTARIA Nº 27 DE 23 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe, de acordo com a Lei 14.133/21, sobre a nomeação dos membros da Comissão de Contratação, dos Pregoeiros e Equipe de Apoio no âmbito da Administração Pública Direta do Município de Santa Cruz da Conceição, revogação da Portaria nº 17, de 19 de fevereiro de 2024 e dá outras providências.

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, SP, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Nomear os membros da Comissão de Contratação no âmbito da Administração Pública Direta do Município de Santa Cruz da Conceição, de acordo com a Lei nº 14.133/21, que será composta pelos servidores:

#### **MEMBROS:**

Giovanna Leite Praça Ravanini – RG nº 47.751.228-8;  
Luan Fernando Dorighetti Bagatini – RG nº 45.559.610-4;  
Matheus Hengstmann do Ouro – RG nº 35.596.921-8;  
Ailton José Tessari Junior – RG nº 30.149.014-4;  
Marcelo Tessari Rodrigues – RG nº 21.660.551-9;  
Isabela Caroline Dias da Silva – RG nº 49.926.740-0;  
Eliana Maria Piva Amadio – RG nº 15.648.763;  
Henrique Borges Hornich – RG nº 37.563.788-6;

**Artigo 2º** - Nomear os Pregoeiros no âmbito da Administração Pública Direta do Município de Santa Cruz da Conceição, de acordo com a Lei nº 14.133/21, que será composta pelos servidores:

#### **PREGOEIROS:**

Marcelo Tessari Rodrigues – RG nº 21.660.551-9;  
Giovanna Leite Praça Ravanini – RG nº 47.751.228-8;

**Artigo 3º** - Nomear a Equipe de Apoio no âmbito da Administração Pública Direta do Município de Santa Cruz da Conceição, de acordo com a Lei nº 14.133/21, que será composta pelos servidores:

#### **EQUIPE DE APOIO:**

RUA VER. JUVENAL LEME MOURÃO, N.º 770 – FONE: (019) 3567 – 9200 – CEP 13.625-000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 23 de abril de 2024

Ano IX | Edição nº 1407A

Página 3 de 3



### ***Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição***

ESTADO DE SÃO PAULO

Marcelo Tessari Rodrigues – RG nº 21.660.551-9;  
Giovanna Leite Praça Ravanini – RG nº 47.751.228-8;  
Luan Fernando Dorighetti Bagatini – RG nº 45.559.610-4;  
Ailton José Tessari Junior – RG nº 30.149.014-4;

Edital.

**Artigo 4º** - A escolha do pregoeiro será por rodízio ou conforme constar no

revogada.

**Artigo 5º** - A Portaria nº 17, de 19 de fevereiro de 2024 fica totalmente

**Artigo 6º** - As despesas com a execução desta Portaria serão suportadas por verbas orçamentárias próprias, suplementares se necessário.

**Artigo 7º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 23 de Abril de 2024.

CARLOS EDUARDO  
ARANHA DE  
ALBUQUERQUE:308  
22066890  
CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE  
PREFEITO MUNICIPAL

Digitally signed by CARLOS  
EDUARDO ARANHA DE  
ALBUQUERQUE:3082206689  
Date: 2024.04.23 16:51:12  
-03'00'

Registrada e publicada no Diário Oficial Eletrônico e site da Prefeitura Municipal na data supra.

RUA VER. JUVENAL LEME MOURÃO, N.º 770 – FONE: (019) 3567 – 9200 – CEP 13.625-000